

São administradores do devedor:

Manuel Fernando Pereira de Matos, Rua do Moinho de Vento, 125, bloco D, 3.º, direito, Madalena, 4405-780 Vila Nova de Gaia;
 Maria Isabel Reimão Meneses, Rua do Moinho de Vento, 125, bloco D, 3.º, direito, Madalena, 4405-780 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Manuel Carvalho da Silva, Quinta do Sardoal, Vereda 1, 66, 4430-182 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõem.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registar, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

3000216637

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º, a receber os subsídios a seguir discriminados a apresentarem, no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

€ 49,88, legados pelo sócio n.º 12 597, José Augusto Duarte, nascido em 5 de Dezembro de 1918 e falecido em 5 de Agosto de 2006; € 199,52, legados pelo sócio n.º 19 063, Guilhermino Meneses, nascido em 23 de Novembro de 1911 e falecido em 10 de Agosto de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 20 106, Francisco Lopes Capacho Silva, nascido em 10 de Março de 1918 e falecido em 22 de Julho de 2006; € 149,64, legados pelo sócio n.º 20 961, Joaquim Dores Subtil, nascido em 30 de Dezembro de 1912 e falecido em 17 de Agosto de 2006; € 498,80, legados pelo sócio n.º 21 636, Ezequiel Costa Mortágua, nascido em 19 de Janeiro de 1919 e falecido em 1 de Agosto de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 23 214, António Oliveira, nascido em 21 de Outubro de 1920 e falecido em 26 de Julho de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 24 950, Daniel Rogério Ferreira, nascido em 24 de Agosto de 1929 e falecido em 11 de Agosto de 2006; € 52,85, legados pelo sócio n.º 26 219, António Bouçada Pereira, nascido em 20 de Agosto de 1917 e falecido em 28 de Agosto de 2006; € 149,64, legados pela sócia n.º 28 176, Maria Odete Conceição Marques Saraiva, nascida em 24 de Janeiro de 1924 e falecida em 22 de Maio de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 28 511, José António Fraga, nascido em 15 de Agosto de 1926 e falecido em 9 de Maio de 2006; € 498,80, legados pelo sócio n.º 31 129, José Pedro Cunha Mota, nascido em 14 de Maio de 1923 e falecido em 22 de Dezembro de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 31 223, Reinaldo Gentil Costa, nascido em 17 de Maio de 1918 e falecido em 8 de Agosto de 2006; € 49,88, legados pelo sócio n.º 31 851, José Ruivo Batista, nascido em 5 de Abril de 1924 e falecido em 31 de Janeiro de 2006; € 498,80, legados pela sócia n.º 35 276, Maria Preciosa Magro Dias, nascida em 15 de Fevereiro de 1932 e falecida em 28 de Agosto de 2006; € 124,70, legados pelo sócio n.º 36 507, Manuel Almeida, nascido em 13 de Julho de 1934 e falecido em 30 de Dezembro de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 37 119, Manuel Ramos Domingues António, nascido em 15 de Janeiro de 1935 e falecido em 13 de Julho de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 37 321, Augusto Inácio Silva Meira, nascido em 11 de Agosto de 1931 e falecido em 7 de Junho de 2006; € 498,80, legados pelo sócio n.º 37 679, Fernando Simões Coelho Fonseca, nascido em 13 de Fevereiro de 1926 e falecido em 5 de Junho de 2006; € 324,22, legados pelo sócio n.º 38 130, António Pina Madeira, nascido em 18 de Junho de 1930 e falecido em 14 de Julho de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 38 211, José Pinto Monteiro, nascido em 20 de Novembro de 1936 e falecido em 28 de Julho de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 38 219, Lourenço António Marques Almeida, nascido em 10 de Abril de 1936 e falecido em 3 de Agosto de 2006; € 199,52, legados pelo sócio n.º 38 418, Mário Andrade Garcia, nascido em 1 de Setembro de 1933 e falecido em 21 de Agosto de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 45 528, João Rodrigues Pais, nascido em 13 de Janeiro de 1929 e falecido em 4 de Junho de 2006; € 498,80, legados pelo sócio n.º 47 829, Rui Silva Pereira, nascido em 11 de Novembro de 1931 e falecido em 9 de Setembro de 2006; € 748,20, legados pelo sócio n.º 47 905, António Domingues Sousa, nascido em 28 de Novembro de 1936 e falecido em 15 de Agosto de 2006; € 748,20, legados pelo sócio n.º 51 021, Cipriano Rodrigues Martins, nascido em 12 de Dezembro de 1939 e falecido em 16 de Julho de 2006; € 5751,14, legados pelo sócio n.º 55 424, José Miguel Fonseca Frazão, nascido em 9 de Julho de 1947 e falecido em 27 de Agosto de 2006; € 1246,99, legados pelo sócio n.º 60 218, Joaquim Maria Dores Vidal Silva, nascido em 29 de Agosto de 1946 e falecido em 26 de Julho de 2006; € 1246,99, legados pela sócia n.º 64 558, Maria Encarnação Marques Ramos Luelmo Linhares Matias, nascida em 12 de Dezembro de 1945 e

falecida em 28 de Agosto de 2006; € 2833,16, legados pelo sócio n.º 66 399, José Joaquim Monteiro Madureira, nascido em 14 de Fevereiro de 1956 e falecido em 17 de Agosto de 2006; € 1995,19, legados pela sócia n.º 70 196, Maria Isabel Espada Silva, nascida em 27 de Julho de 1962 e falecida em 2 de Setembro de 2006; € 5985,57, legados pelo sócio n.º 76 137, Germano Silva Oliveira, nascido em 5 de Novembro de 1951 e falecido em 19 de Agosto de 2006, e € 3750, legados pela sócia n.º 92 530, Ana Maria Marques Vieira Mendes, nascida em 17 de Agosto de 1961 e falecida em 26 de Agosto de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Pela Direcção, *José Manuel Costa Melo Beirão*.
3000216628

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 12 de Setembro de 2006, foram denunciados a seu pedido os contratos a termo resolutivo certo com os licenciados Guida Maria Fernandes Martins (técnica de RVCC), Cristóvão Vieira Gonçalves Lopes (engenheiro do ambiente), Sílvio Duarte Pereira Machado Costa (economista), Joana Auxíliia Pereira Fernandes da Costa (técnica de RVCC), com efeitos a partir dos dias 1 de Julho de 2004, 4 de Julho de 2005, 22 de Outubro de 2005 e 31 de Agosto de 2006, respectivamente.

12 de Setembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ferreira*.
1000306148

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Concurso externo para admissão de três estagiários para ingresso na carreira técnica superior de arquitectura — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Agosto de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitecto do quadro de pessoal do município de Albufeira a estagiária Ana Isabel Jesus Duarte Almeida, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 196, de 20 de Agosto de 2004, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.
1000306248

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 85/2006-R. H.

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 63/2006, por mim proferido, com data de 20 de Setembro, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º e do Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril, e do disposto na alínea e) do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado a título definitivo, com dispensa do período probatório e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, o funcionário abaixo indicado:

Situuação após reclassificação	Índice	189
	Escalão	1
Situuação anterior	Categoria	Mecânico (operário altamente qualificado).
	Carreira	Mecânico (operário altamente qualificado).
Situuação anterior	Índice	137
	Escalão	1
Situuação anterior	Categoria	Cantoneiro de vias (operário) ...
	Carreira	Cantoneiro de vias
Nome	Jorge Manuel Luis da Silva Garcia	